

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)
SUPERINTENDÊNCIA

Super IPLAN 190/71

Do: Superintendente do IPLAN

Para: Presidente do IPEA

Assunto: I PND - Relatório nº 5 - Capítulo Setorial sobre
INDÚSTRIA

Encaminhamos a V.Sa. dois exemplares da minuta revista (1ª redação) por esta Superintendência do documento que poderá constituir o Capítulo Setorial sobre INDÚSTRIA do Plano Nacional de Desenvolvimento.

2. Solicitamos que um dos exemplares seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral.

3. Esse trabalho foi elaborado por esta Superintendência, conjuntamente com o Coordenador do Setor de Indústria do IPLAN, com base nos seguintes textos principais: *(cópias anexas)*

I - Documento Setorial do MIC (Aviso GB nº 134 de 8 de julho de 1971 do Ministério da Indústria e Comércio que encaminhou a programação setorial daquele Ministério);

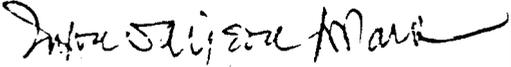
II - Documento do Setor de Indústria do IPLAN Vol.1 - Mineração e Desenvolvimento Industrial, Vol.2 - Relação de Projetos.

4. Esse texto não inclui ainda a parte de Mineração, que somente agora pôde ser ultimada, com o recente recebimento do documento setorial do Ministério das Minas e Energia.

5. Com relação aos projetos prioritários, estamos aguardando a remessa de documento complementar do MIC. Segundo fomos informados o MIC faz apenas uma listagem dos projetos pelo CDI, sem qualquer indicação de prioridade.

6. Após o recebimento desse documento do MIC e com base no levantamento já efetuado pelo Setor de Indústria do IPLAN (Anexo II, Vol. 2), poderá ser feita uma seleção preliminar dos projetos que deverão figurar no I PND, em função do seu grau de importância em termos de:

- formação de renda
- geração de emprego
- aproveitamento de recursos ociosos
- incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico
- desenvolvimento regional.


ANTONIO NILSON CRAVEIRO HOLANDA
Superintendente do IPLAN

I N D I C E

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- Definições Básicas
- Aspectos Globais

DESENVOLVIMENTO DE RAMOS INDUSTRIAIS PRIORITÁRIOS

AÇÃO DE GOVÊRNO - REALIZAÇÕES PROGRAMADAS

SIDERURGIA
METAIS NÃO FERROSOS
FERRO-LIGAS
FUNDIDOS DE FERRO E AÇO
FORJADOS DE AÇO
MECÂNICA E ELÉTRICA
QUÍMICA
PAPEL E CELULOSE
CIMENTO
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

PROJETOS PRIORITÁRIOS

ELENCO DE PROJETOS
DESCRIÇÃO

COMÉRCIO. TURISMO

AÇÃO DE GOVÊRNO - REALIZAÇÕES PROGRAMADAS

CAPÍTULO

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO

Na execução da política de desenvolvimento industrial do Governo, as atividades do Ministério da Indústria e Comércio serão orientados pelos seguintes objetivos globais:

- a) Fortalecimento do poder de competição das empre-
sas através do melhoramento tecnológico e ge-
rencial na indústria, perseguindo a obtenção
conjugada de um posicionamento mais favorável
de custos e de um avanço qualitativo no produ-
to final assim como o uso mais adequado dos re-
cursos humanos e do capital;
- b) Promoção do aumento da capacidade de produção
instalada nos níveis exigidos pelas necessidades
internas e de exportação de produtos manufatu-
rados;
- c) Uso mais eficiente das poupanças que se dirigem
para o setor industrial, estimulando a aplica-
ção de recursos em projetos que induzam o avan-
ço tecnológico e em atividades consideradas prí-
oritárias para o desenvolvimento nacional, e
paralelamente, estabelecendo instrumentos de
correção dos fatores limitativos ainda atua-
tes.

Definições Básicas

A ação setorial a ser desenvolvida pelo MIC com relação à indústria parte das definições de políticas elaboradas pelo seu Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), que tem a seu encargo o estudo e seleção dos ramos industriais que devem receber os incentivos administrados pelo Ministério.

Mais recentemente, a política do MIC foi reformulada, simplificando-se as exigências e rotinas de apresentação de pedidos de incentivos fiscais e creditícios, de modo a facilitar, assim, a participação mais livre e ativa do empresariado na condução do processo de desenvolvimento industrial.

Tal princípio de liberdade envolve maiores responsabilidades, que se manifestarão através da escolha adequada de escalas, processos, composições societárias e esquemas financeiros, reservando-se o Governo da União o direito de fiscalizar essas contrapartidas e de balizar a área de livre escolha, sempre que o objetivo fundamental da maior eficiência industrial assim o exigir.

Na execução da política industrial, o MIC adotará o princípio da seletividade em três níveis.

No primeiro, o incentivo governamental a projetos selecionados poderá incluir a participação societária, a reserva de mercado e os demais incentivos relacionados no Decreto-lei nº 1.137. Nesse nível, serão considerados projetos nas seguintes áreas:

- a) Indústrias petroquímicas - pela necessidade do controle das matérias-primas básicas (gás natural e nafta), sujeitas ao monopólio estatal e, também por exigirem consideráveis investimentos para atenderem às escalas mínimas de produção econômica e à complexidade dos processos de produção;
- b) Indústrias de construção naval - que dependem principalmente da capacidade de financiamento liderada pelo Fundo de Marinha Mercante, cuja administração cabe à SUNAMAN;
- c) Indústrias siderúrgicas - pelas características e grande vulto dos investimentos necessários às escalas econômicas de produção;
- d) Indústrias automotivas (terminais) - pelos aspectos de produção em massa, economias de escala e intenso efeito multiplicador, gerando um complexo parque industrial de autopeças, em geral de capital nacional, de grande vulnerabilidade em face da extrema dependência da evolução das indústrias terminais.

No segundo nível de seletividade, o MIC considerará subsetores industriais isolados, onde o incentivo governamental será relacionado a um mínimo de escala de produção, considerada necessária para se obter uma eficiência operacional adequada e competitiva, inclusive no exterior. Para êsses casos, as regras serão fixadas, periodicamente, em função do exame das condições reais do setor no País.

No terceiro nível de seletividade, o incentivo governamental se orientará exclusivamente com vistas a reduzir custo de produção,

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

aumentar as exportações e promover a competição interna.

O aperfeiçoamento progressivo da definição dos projetos segundo êsses níveis de seletividade será propiciado por estudos e levantamentos em elaboração.

Aspectos Globais

Numa visão de conjunto do setor industrial brasileiro, estão programadas as seguintes realizações no período 1972/74 :

I - Efetivação de investimentos da ordem de Cr\$ 27.200 milhões , (a preços de 1972), nos seguintes setores:

S E T O R E S	INVESTIMENTOS PREVISTOS (Em Cr\$ milhões. a preços de 1972)			
	1972	1973	1974	1972/74
SIDERURGIA	750	2.200	1.750	4.700
QUÍMICA	2.000	2.500	1.000	5.500
MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA				
Bens de Capital	900	800	800	2.500
Bens de Consumo Duráveis	1.900	1.900	1.700	5.500
FORJADOS DE AÇO	60	60	50	170
FUNDIDOS DE FERRO E AÇO	150	150	150	450
FERRO-LIGAS	60	60	10	130
METAIS NÃO FERROSOS	250	150	250	650
CIMENTO	450	350	200	1.000
PAPEL E CELULOSE	600	1.100	1.100	2.800
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS				
Têxtil	600	500	400	1.500
Produtos Alimentares	400	500	600	1.500

II - Adoção de medidas para alcançar taxas de crescimento de 9 a 11% ao ano por setor industrial como um todo com as seguintes metas indicativas para as diferentes categorias industriais básicas:

S E T O R E S	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)	
	Média Anual	Variação 1972/74
Siderurgia	11,5	38,0
Química	12,0	40,0
Mecânica Elétrica	14,0	48,0
Forjados de Aço	10,0	33,0
Fundidos de Ferro e Aço	11,0	37,0
Ferro-Ligas	11,0	37,0
Metais Não Ferrosos	15,0	52,0
Cimento	11,0	37,0
Papel e Celulose	7,0	22,0
Bens de Consumo Não Duráveis	6,5	21,0
MÉDIA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	10,0	33,0

DESENVOLVIMENTO DE RAMOS INDUSTRIAIS PRIORITÁRIOS

AÇÃO DE GOVERNO: PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

SIDERURGIA

- I - Execução do Programa de Expansão da Indústria Siderúrgica, com investimentos no triênio, de Cr\$ 4.700 milhões* (a preços de 1972), como parte de um programa decenal, que visa elevar a capacidade instalada do País para produção de aço em lingotes (ou equivalente em produtos laminados), de 5,4 milhões de toneladas em 1970 para 12,4 milhões em 1975 e 20,0 milhões em 1980.

A execução desse programa permitirá dobrar, no decênio, os níveis de consumo per capita de aço do Brasil (de 60 kg/ano, em 1970, por 120 kg/ano, em 1980), além de possibilitar a formação de excedentes exportáveis que assegurarão a posição do Brasil como país exportador de produtos siderúrgicos.

* Esses dados se referem apenas aos investimentos de COSIPA, USIMINAS e CSN.

O setor siderúrgico tem papel estratégico e essencial no programa de desenvolvimento do País. A continuidade do programa de desenvolvimento industrial está estreitamente ligada ao suprimento adequado e em escala crescente de matérias-primas básicas, em especial o aço que, em suas diversas formas, é elemento comum a toda a atividade industrial.

As usinas siderúrgicas operaram, em 1970, no limite máximo de suas atuais capacidades. O mercado consumidor continua crescendo, em ritmo superior a 500 mil toneladas por ano, indicando a urgência com que deve ser promovido o aumento da oferta, seja por meio da construção de novas usinas, seja pela expansão das existentes.

De acordo com o estudo de mercado recentemente concluído pelo Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), a demanda brasileira de aço deverá ascender a 9,5 milhões de toneladas em 1975 e 15 milhões em 1980, crescendo à taxa média de 11,5% ao ano até 1975, caindo para 10% daí em diante. O consumo per capita evoluirá, portanto, de cerca de 60 kg/habitante/ano atualmente, para 90 em 1975 e 120 em 1980.

O programa siderúrgico propriamente dito tem a meta de elevar a capacidade instalada de produção de aço em lingotes para 12,4 milhões de toneladas em 1975 e 20 milhões de toneladas em 1980. Essa meta foi definida com base no integral suprimento do mercado interno, na participação permanente e continuada do Brasil como exportador no mercado internacional de aço e na existência de uma certa capacidade disponível como reserva operacional para o atendimento dos picos de demanda interna e externa.

O aumento da capacidade do subsetor de laminados planos e perfis pesados será realizado através da expansão das usinas da Cia. Siderúrgica Nacional (CSN), Cia. Siderúrgica Paulista (COSIPA) e USIMINAS, responsáveis pela quase totalidade da oferta interna. A capacidade combinada dessas três empresas elevar-se-á de 2,8 milhões de t/ano em 1970 e 4,1 em 1972 para 7,2 milhões de t/ano até 1976, e 11 milhões de t/ano em 1980.

Já foram destinados a investimentos em curso e encargos anteriores Cr\$ 2.400 milhões. Os investimentos previstos para 1972/1974 ascendem a Cr\$ 4.700 milhões e deverão alcançar até 1977 o montante global de Cr\$ 8.800 milhões.

A síntese das expansões dessas três empresas está indicada abaixo:

I FASE DO PLANO SIDERÚRGICO NACIONAL
Produtos Planos - 1972/1976

EMPRESA	EXPANSÃO (Em 1.000 t/lin gotes)	INVESTIMENTOS		PERÍODO DE EXECUÇÃO
		Em US\$ 1.000,00	Em CR\$ milhões	
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN				
1a. Etapa.....	1400 para 1700	30.000	175.000	1972-1973
2a. Etapa.....	1700 para 2500	323.000	1.890.000	1972-1976
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINGAS GERAIS - USIMINAS				
1a. Etapa.....	800 para 1400	107.000	625.000	1972-1973
2a. Etapa.....	1400 para 2400	209.000	1.225.000	1972-1974
COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA				
1a. Etapa.....	600 para 1000	10.000	60.000	1972-1973
2a. Etapa.....	1000 para 2300	310.000	1.815.000	1972-1975

O sub-setor de laminados planos teve a sua expansão equacionada pelo Governo por ser aquele em que a União exerce mais diretamente o seu poder de decisão. Assim, os projetos de expansão da CSN, USIMINAS e COSIPA foram apreciados pelo CONSIDER e envolverão dispêndios da ordem de Cr\$ 6.450 milhões (até 1977) dos quais Cr\$3.650 milhões (56%) serão recursos do Governo e das próprias empresas e Cr\$ 2.800 milhões de financiamentos externos (US\$ 180 milhões do Banco Mundial, Cr\$ 700 milhões do BID e Cr\$ 1.050 milhões provenientes de financiamentos a longo prazo dos principais países fabricantes de equipamentos siderúrgicos, mediante concorrências internacionais).

O sub-setor de laminados não planos deverá expandir a sua

em função de estudos de mercado concluídos recentemente. O quantitativo de expansão indicado pelos projetos, estudos de viabilidade e cartas de intenção enviados ao CONSIDER superam em mais de 1.500.000 tonelada as previsões de capacidade necessária para 1975, o que demonstra, claramente, a viabilidade do atendimento da meta prevista para aquele ano.

O sub-setor de aços não comuns e especiais terá a sua expansão definida em função dos projetos que estão em fase de elaboração pelas empresas. A existência de um excesso temporário de capacidade instalada limitou, até certo ponto, o interesse imediato pela expansão desse sub-setor. Merece destaque, entretanto, a implantação do projeto da Aços Finos Piratini S/A e o início da produção, no País, de laminados planos de aços inoxidáveis.

II - Adoção de medidas que garantam a execução racional e ordenada da Expansão da Siderurgia Nacional, destacando-se

- Estímulos à expansão e modernização de usinas existentes e a construção de novas usinas quando essa alternativa mostrar-se mais conveniente do ponto de vista mercadológico, tecnológico e econômico-financeiro;
- Incentivos à participação da iniciativa privada no setor siderúrgico, principalmente no sub-setor de laminados não planos de aços comuns e especiais, cujas unidades requerem menores investimentos e menores períodos de maturação e implantação;
- criação de condições para que o setor siderúrgico possa gerar parte significativa dos recursos de que vai necessitar para a sua expansão, assegurando-se às empresas margem adequada de rentabilidade com base na evolução harmoniosa dos preços dos produtos siderúrgicos; paralelamente o Governo promoverá a obtenção de recursos complementares necessários ao desenvolvimento do setor siderúrgico, participando do capital social das empresas, financiando em condições adequadas novos investimentos e capital de giro e garantindo empréstimos

- Incentivos ao esforço de pesquisa tecnológica aplicação ao setor siderúrgico, em programa coordenado a nível nacional;
- Incentivos à introdução de modernos métodos de gerência e meios de produção e à reorganização do setor, seja mediante a integração das empresas siderúrgicas, por meio de fusão ou constituição de holding a fim de elevar o nível tecnológico e fortalecê-las econômico-financeiramente, proporcionando-lhes maior poder de ação e de competição; seja através da formação de pools, consórcios ou empresas de compra de matérias-primas ou de exportação de produtos siderúrgicos, com o propósito de reduzir o custo de produção e de comercialização no exterior; atenção especial será prestada aos setores de produção e suprimento dos insumos básicos para siderurgia, à distribuição e comercialização de produtos siderúrgicos, bem como aos seus respectivos meios de transporte.

III - Dinamização das atividades do Conselho Nacional de Indústria Siderúrgica (CONSIDER), sob a supervisão do Ministério da Indústria e Comércio, tendo em vista os seguintes objetivos:

- a) Acompanhamento do detalhamento e da execução dos projetos de expansão das usinas siderúrgicas estatais e privadas;
- b) Continuação dos estudos sobre abastecimento de matérias primas, fundentes, redutores, refratários e outros materiais de consumo até 1980;
- c) Estudo para reorganização do sub-setor de laminações não planos, tendo em vista a concentração de empresas e a alternativa de instalação de unidades produtoras de maior porte;
- d) Acompanhamento da evolução do mercado do aço, por produto, setor consumidor e região consumidora;
- e) Quantificação das necessidades e importação dos produtos siderúrgicos carentes no mercado nacional;
- f) Instalação de um sistema nacional para o desenvolvi -

- g) Padronização dos sistemas orçamentários, de custo e contábil, das empresas estatais; e
- h) Desdobramento e execução dos projetos aprovados até o fim de 1971, com vistas à implementação do Plano Side_rúrgico Nacional (1976/80).

METAIS NÃO FERROSOS

- I - Execução de programa de investimentos da ordem de Cr\$ 650 milhões, no triênio para expansão do setor
- II - Adoção de medidas para alcançar as seguintes metas indicativas:

● alumínio - elevação da capacidade instalada de 77 mil t/ano (1971) para 120 mil t/ano, em 1974, correspondente a uma média de expansão anual à taxa de 15%, permitindo-se o atendimento de 80% do consumo interno previsto para 1974. O consumo interno de alumínio no Brasil vem crescendo a uma taxa de 11% ao ano.

De 1968 a 1970, o crescimento da produção foi de 40%, para um aumento da demanda de cerca de 20%. Com isto, a importação se reduziu à 40% do consumo global. Recentes pesquisas efetuadas pela Alumínio Minas Gerais S/A confirmaram a existência de grandes reservas de bauxita, que assegurarão o abastecimento das usinas de alumínio nos próximos anos.

● estanho - aumento da produção para atender ao crescimento previsto da demanda interna, à taxa média de 10% ao ano e às perspectivas de exportações. A produção de estanho no Brasil tem crescido de forma surpreendente, pois em poucos anos o País se transformou de importador de cassiterita em exportador de estanho. A produção adicional será obtida mediante utilização da atual capacidade ociosa, cujo melhor aproveitamento estava limitado pelo suprimento de minério, problema agora superado com as jazidas de cassiterita de Rondônia.

● cobre - execução de projeto que prevê produção de 70 mil t/ano em 1975, permitindo suprir a demanda interna de 110.000 toneladas em 1974, já que o cobre secundário representa cerca de 35% da demanda total.

O governo tomará as medidas necessárias ao cumprimento dos

dos projetos em execução e orientando as unidades produtivas no sentido da maior eficiência operacional e da incorporação de tecnologias modernas.

Não estão projetados novos empreendimentos para exploração de zinco ou chumbo. Outros metais, no entanto, tais como o Nióbio, o Magnésio e o Titânio, de grande significado tecnológico, particularmente para a indústria aeronáutica, deverão receber atenção especial, com vistas a elaboração de projetos específicos para a sua exploração e desenvolvimento.

FERRO-LIGAS

- I - Execução de um programa de investimentos de CR\$ 130 milhões no triênio para expansão do setor, especialmente com relação a ferro-ligas convencionais (ferro-manganês, ferro-silício, ferro-silício-manganês e ferro cromo). *
- II - Concessão de incentivos para a dinamização das exportações de ferro-ligas, especialmente para países integrantes da ALALC.

O Brasil dispõe de vantagens comparativas inegáveis para a produção de tôdas as ferro-ligas convencionais e de várias das não convencionais, especialmente ferro-níquel, ferro-colômbio e ferro tungstênio.

Existem boas perspectivas com relação à exportação de ferro-ligas convencionais para países latino-americanos, face à expectativa de crescimento da produção siderúrgica na região considerada. Não é de se esperar, no entanto, incrementos substanciais na exportação das ferro-ligas não convencionais, exceção feita ao ferro-níquel e ferro-colômbio.

Constituem fatores limitativos das exportações o alto custo da energia elétrica e a elevada carga tributária que incidem sobre a produção nacional. Por isso, deverão ser concedidos maiores incentivos fiscais à exportação, para compensar a influência desses fatores.

* As ferro ligas constituem matéria-prima essencial à produção siderúrgica. São divididas, para efeitos práticos, em convencionais e não convencionais, estando as convencionais presentes na quase totalidade dos processos de produção de ferro ou aço, comum ou especial, enquanto que as não convencionais são

FUNDIDOS DE FERRO E AÇO

- I - Incentivo à expansão e modernização do setor de fundidos de ferro e aço com investimentos previstos de CR\$ 450 milhões, no triênio * de modo a permitir o crescimento do setor, à taxa de 11% ao ano.

Em 1969 foram produzidos 604 mil toneladas de fundidos de ferro e aço, dos quais 134 mil toneladas de tubos centrifugados, 73 mil toneladas de lingoteiras, e 7 mil toneladas de cilindros de laminação.

Para 1972, 1973 e 1974, estima-se uma demanda total de fundidos de ferro e aço de cêrca de 850 mil, 925 mil, 1.020 mil toneladas, respectivamente.

Pretende-se realizar um estudo aprofundado do setor de fundição de ferro e aço, em função do qual poderá ser estabelecido um programa de incentivos que estimule a modernização do equipamento e a evolução tecnológica do setor.

* Estimado à base de um investimento de US\$, 300 por ton. de capacidade adicional. Espera-se que sejam realizados investimentos anuais da ordem de CR\$ 150 milhões, dos quais CR\$ 50 milhões corresponderiam a gastos em moeda estrangeira.

FORJADOS DE AÇO

- I - Expansão da produção e incentivo à exportação de forjados de aço, com investimentos previstos para o triênio de Cr\$. 170 milhões (a preços de 1972), tendo em vista as seguintes metas indicativas de produção, para atendimento do mercado interno:

Produção de Forjados de Aço, em mil toneladas

A N O S			TAXAS DE CRESCIMENTO	
1972	1973	1974	Variação 1974/71	Média Anual
145	160	175	33	107

As forjarias são um complemento natural e indispensável à produção do aço destinado às indústrias mecânicas, principalmente às indústrias automobilística, ferroviária e naval, bem como aos setores produtores de equipamentos industriais e maquinaria mecânica e elétrica.

Informações fornecidas por entidade empresarial de produtores - relativas às 21 empresas a ela associadas, com atividades voltadas principalmente para a indústria automobilística - dão um total de 86.750 toneladas de forjados produzidos e vendidos em 1970, com um valor de Cr\$ 417 milhões. Dêste total, Cr\$ 2,6 milhões (690 toneladas) destinaram-se ao mercado externo. A única importação registrada de forjados foi de 115 toneladas de aço para matrizes a Cr\$ 575 mil.

A experiência recente de algumas forjarias brasileiras revela que, com os atuais incentivos fiscais a exportação, é plenamente viável sua participação nos mercados da Europa e, principalmente, da América do Norte, em competição direta com tradicionais exportadores para aque

MECÂNICA E ELÉTRICA

Este grupo engloba diferentes categorias de produtos industriais que podem ser agrupados em dois subsetores: a) bens de capital (maquinaria mecânica e elétrica, equipamentos industriais, material ferroviário, máquinas rodoviárias, construção naval e traçadores e implementos) e b) bens de consumo duráveis.

As realizações programadas para o setor são:

- I - Execução de programa de investimentos da ordem de Cr\$ 8.020 milhões (a preços de 1972) no triênio, para expansão do setor de indústrias mecânicas e elétricas, à taxa de 14% ao ano, com as seguintes metas indicativas para os principais segmentos industriais que integram o setor:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

	ANOS *			Taxas de Crescimento %	
	1972	1973	1974	1974/ 1972	Média Anual
<u>BENS DE CAPITAL</u>					
- Valor da produção	9.630	10.690	11.960	24	11
- Investimentos previstos	925	765	835		
<u>Maquinaria mecânica</u>					
- Valor de Produção	670	740	830	24	11
- Investimentos previstos	110	140	160		
<u>Maquinaria elétrica</u>					
- Valor da produção	1.160	1.275	1.405	21	10
- Investimentos previstos	115	125	140		
<u>Equipamentos Industriais</u>					
- Valor da produção	1.100	1.250	1.425	30	14
- Investimentos previstos	135	155	175		
<u>Material Ferroviário</u>					
- Valor da produção	445	480	525	18	9
- Investimentos previstos	35	35	40		
<u>Construção Naval</u>					
- Valor da produção	660	910	1.250	89	38
- Investimentos previstos	105	65	40		
<u>Máquinas Rodoviárias</u>					
- Valor da Produção	895	1.035	1.205	35	16
- Investimentos previstos	160	185	215		
<u>Ônibus e Caminhões</u>					
- Valor da produção	3.495	3.690	3.890	11	5
- Investimentos previstos	210	-	-		
<u>Tratores e Implementos</u>					
- Valor da produção	1.205	1.310	1.430	19	9
- Investimentos previstos	55	60	65		

cont.

<u>BENS DE CONSUMO DURÁVEIS</u>					
- Valor da produção	15.325	17.930	20.980	37	17
- Investimentos previstos	1.885	1.915	1.695		
<u>Auto-peças</u>					
- Valor da produção **	525	610	700	33	15
- Investimentos previstos	610	670	730		
<u>Automóveis e utilitários</u>					
- Valor da produção	11.385	13.600	16.225	43	19
- Investimentos previstos	1.160	1.120	830		
<u>Utilidades domésticas</u>					
- Valor da produção	3.415	3.720	4.055	19	9
- Investimentos previstos	115	125	135		
<u>TOTAL DO SETOR</u>					
- Valor da produção	24.955	28.620	32.940	32	15
- Investimentos previstos	2.810	2.680	2.530		

* Valores da produção e dos investimentos previstos, em Cr\$ milhões a preços de 1972.

** Produção efetiva, assim considerada, aquela destinada ao mercado de reposição exclusiva, portanto, a produção já incorporada nos setores utilizadores.

A produção total, foi estimada em 4.035, 4.655 e 5.375 milhões de cruzeiros, respectivamente em 1972, 1973 e 1974.

Cabe destacar o crescimento esperado da indústria de automóveis e utilitários da ordem 19% ao ano.

Devem ser ressaltados, ainda, na área de bens de consumo durável, os esforços dos grupos empresariais no sentido de expandir a produção de unidades seladas para refrigeração.

II - Execução de um amplo programa de construção naval, sendo em vista alcançar as seguintes metas de crescimento do valor de produção

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ milhões de 1972)			TAXA DE CRESCIMENTO (%)	
1972	1973	1974	Variação 1974/72	Média Anual
660	910	1.250	89	38

III - Adoção de medidas específicas para melhoria da eficiência e fortalecimento do poder de competição das indústrias do setor, especialmente através de:

- expansão dos segmentos industriais intensivos em tecnologia (máquinas-ferramenta, aeronáutica, equipamentos industriais, eletrônica e componentes complexos);
- programação, a médio prazo das compras governamentais de bens de capital para os programas de investimentos em infra-estrutura e em indústria de base, mantendo-se a atual política de efetiva participação da oferta nacional nas negociações dos empréstimos com as entidades financeiras internacionais;

- incentivo à melhoria tecnológica do setor, se bido que a indústria de bens de capital atua como um instrumento de transferência e difusão de tecnologia para os demais setores industriais
- concessões de incentivos para fusões, associações ou acordos entre empresas (nos estágios de produção e comercialização) objetivando a atingir dimensão de empresa adequada à especialização; para elevação gradativa dos índices de nacionalização (em valor) dos bens produzidos, através da fabricação de componentes complexos capazes de apresentar vantagens comparativas a curto e médio prazo; para viabilização de planos de exportação de parte da produção do setor; e para elaboração própria de engenharia de processo e de produto, formação de técnicos e incorporação de tecnologia importada.
- ampliação do prazo de financiamento de vendas de bens de capital no mercado interno, através do FINAME, visando alcançar progressivamente os prazos normalmente oferecidos, no mercado internacional
- adoção de política tarifária que conceda proteção aduaneira adequada para manter, consolidar e desenvolver os segmentos industriais intensivos de tecnologia de forma, sem perder de vista os objetivos de maior eficiência, redução de custos e aumento de produtividade, objetivando crescente participação no mercado internacional;

QUÍMICA

As indústrias químicas e petroquímicas constituem um complexo de relevante significado pelo seu extraordinário efeito multiplicador, caracterizando-se como um dos setores mais dinâmicos da indústria de transformação.

Para o setor está sendo definida uma política industrial específica através de grupo interministerial criado pela Resolução nº 2/70, do CDI.

São programadas as seguintes realizações para o setor:

- I - Execução de substancial programa de expansão da indústria química e petroquímica, com investimentos totais estimados em CR\$ 5.500 milhões (a preços de 1972) no triênio, de modo a elevar a taxa de crescimento do setor do nível atual de 7% (1968/70) para 12% ao ano no período 1972/74, para o atendimento de um mercado que deverá evoluir da seguinte forma:

CONSUMO ESTIMADO DE PRODUTOS QUÍMICOS

1972/1974

1.000 toneladas

P R O D U T O S	Consumo estimado (em 1.000 t.)			Taxa de crescimento médio anual (%)
	1972	1973	1974	
Soda Cáustica e Barrilha com Na ₂ O	375	405	435	8,0
Ácido Sulfúrico	925	1.410	1.710	36,0
Fertilizantes como nutrientes	1.135	1.315	1.765	24,5
Termoplásticos (PE, PVC, PP, Poliestireno)	320	400	500	25,5
Resinas Termoestáveis (resinas de formaldeído, po-				

P R O D U T O S	1.000 toneladas			TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL (%)
	CONSUMO ESTIMADO (em 1.000 t)			
	1972	1973	1974	
Fibras Artificiais e Sintéticas	145	165	190	15,0
Elastômeros Sintéticos	85	90	100	7,0
Detergentes Sintéticos (dodecil- benzeno sulfonatos)	35	40	45	13,5

O consumo interno vem se expandindo a taxas igualmente elevadas, destacando-se especialmente os termoplásticos e os fertilizantes; quanto a estes, o crescimento observado decorreu, sobretudo, dos incentivos creditícios concedidos pelo FUNFERTIL e, mais tarde, pelo FUNDAG.

Com relação a alguns produtos, como barrilha, ácido sulfúrico e elastômeros sintéticos, os produtores nacionais têm podido atender as solicitações do mercado consumidor; para outros produtos, de crescimento mais rápido do consumo, como fertilizantes, plásticos e fibras sintéticas, isto não tem acontecido, aumentando assim a participação do produto importado. Este deficit deverá ser reduzido com a entrada em operação de projetos de mais longa maturação que contemplam a produção de termoplásticos e com a atuação mais ativa dos produtores de fertilizantes. É de assinalar que, para acompanhar a expansão do consumo, importantes ampliações na capacidade instalada vêm sendo executadas, tendo entrado em operação recentemente novas unidades produtoras de fertilizantes, ácido sulfúrico e ácido fosfórico, olefinas e aromáticos, polietileno, formol e resinas de formaldeído, anidrido ftálico, metanol, ciclohexanol e fenol.

O produtor nacional ainda enfrenta problemas de altos custos e limitada disponibilidade de insumos básicos, o que tem dificultado maior integração vertical das indústrias. Todavia, o Governo tem incentivado a implantação de unidades industriais modernas e de largo porte, o que, associado ao amplo mercado interno, permitirá aos fabricantes nacionais atingir elevados níveis de produtividade e condições competitivas, por padrões internacionais.

II - Implantação do Pólo Petroquímico do Nordeste

O CDI, após deliberação do Grupo de Trabalho da Resolução 2/70, contratou, juntamente com a PETROQUISA e com o Governo do Estado da Bahia, o "Bureau D'Etudes et Cooperation de l'Institut Français du Pétrole (BEICIP), entidade paraestatal, para que estude as principais alternativas para a implantação do Pólo Petroquímico do Nordeste, sugerindo o caminho tecnológico mais econômico, a escala e a seqüência dos principais projetos que formarão o complexo e as medidas financeiras, institucionais e de política econômica que o tornarão mais eficiente do ponto-de-vista regional e nacional.

Esse estudo, que estará concluído em fins de 1971, servirá de documento base para as definições do Grupo Interministerial referido, que os encaminhará ao CDI para as medidas subseqüentes.

III - Consolidação do Pólo Petroquímico de São Paulo, com a implantação de 12 projetos já em estudos, referentes a produtos de segunda, terceira e quarta gerações petroquímicas.

IV - Adoção de medidas de política econômica que assegurem a consecução das metas indicadas, especialmente através de:

- consolidação da implantação de projetos já aprovados, propiciando os incentivos tarifários e creditícios para as suas execuções;
- aperfeiçoamento da política de incentivos a exportação;
- redução dos custos dos insumos básicos com localização de projetos de produtos primários mais próximos às disponibilidades de matérias-primas;
- incentivo à modernização das indústrias, à busca de economias de escala e aumento de produtividade;
- desenvolvimento da pesquisa tecnológica, objetivando redução da dependência do know-how externo e a criação de tecnologia nacional.

PAPEL E CELULOSE

- I - Execução de um programa de investimentos de Cr\$ 2.770 milhões (a preços de 1972), que permita ao setor de papel e celulose crescer à taxa de 6% ao ano, com as seguintes metas indicativas de produção:

P R O D U T O	Produção em mil toneladas		
	1972	1973	1974
Papel	1.350	1.420	1.500
Celulose	730	770	810

- II - Adocção de medidas de política econômica que assegurem a correção de distorções existentes e a elevação dos índices de produtividade e eficiência do setor, notadamente através de:
- instalação de novas unidades industriais com tamanho mínimo compatível com o aproveitamento de economia de escala, tendo em vista reduzir os gastos de capitais por unidade de capacidade produtiva e obter custos unitários de produção mais baixos;
 - melhoria dos padrões gerenciais de administração de produção e de qualificação de mão-de-obra;
 - fusão e reorganização de empresas existentes ou criação de centrais de celulose, pela associação de pequenos produtores de papel, para redução de custos e elevação da eficiência operacional.

CIMENTO

- I - Execução de um programa de investimentos da ordem de Cr\$ 1.000 milhões* (a preços de 1972), no triênio, para expansão do setor, tendo em vista atender às necessidades do mercado interno, cujo crescimento foi estimado à taxa de 11% a.a., admitidas as seguintes metas indicativas de aumento da capacidade instalada (em mil toneladas anuais).

<u>Atual</u>	<u>Futura</u>		
<u>1971</u>	<u>1972</u>	<u>1973</u>	<u>1974</u>
10.305**	13.500	16.000	17.500

- II - Adoção de medidas específicas para racionalização da expansão do setor e elevação da eficiência de empresas existentes especialmente através da concessão de incentivos ou de tratamento preferencial a projetos que:

- tenham tamanho compatível com o aproveitamento das economias de escala e a dimensão do mercado da região geo-econômica a que devam atender.
- utilizem tecnologia moderna em seus processos de produção;
- minimizem os custos de transporte de cimento a granel, bem como contemplem a instalação de unidades descentralizadas de clínquer e/ou instalações de silos centrais de cimento a granel nos principais centros consumidores, na medida em que a concentração do consumo justifique tais procedimentos e o transporte do clínquer não prejudique as características de qualidade do produto final;
- contemplem maior percentual de utilização de fatores de produção de origem interna;
- tenham possibilidade, por suas economias de escala, de competir no mercado externo.

* correspondente a projetos já aprovados e em fase de execução, com incentivos do antigo GEIMAC e/ou financiamento do BNDE.

** estimativa correspondente a 111% da capacidade instalada de 1970.

BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS

- I - Dinamização do setor, com a execução de programas de investimentos da ordem de Cr\$ 4.000 milhões (a preço de 1972) no triênio, tendo em vista alcançar as seguintes metas indicativas de crescimento:

<u>INDÚSTRIAS</u>	<u>TAXAS DE CRESCIMENTO</u>	
	(%)	
	<u>Média Anual</u>	<u>Variação 74/72</u>
Têxtil e Produtos Alimentares	6,0	19,0
Vestuário, Calçados e Bebidas	7,0	22,0
Mobiliário	9,0	30,0
Fumo, Editorial e Gráfica	10,0	33,0
Outros	3,0	9,0
Média do Setor	6,5	21,0

- II - Implantação de um sistema de apoio financeiro para o setor tendo em vista estimular a sua modernização, o fortalecimento da estrutura de capital das empresas e a absorção de novas técnicas de gestão e controle

Como parte desse sistema serão acionados os mecanismos financeiros do Fundo de Modernização e Reorganização Industrial (FMRI) e do FUNCAP, junto ao BNDE, e dos fundos de financiamento ligados ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PFPPS), da Caixa Econômica Federal, a par das linhas de crédito especializado do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

No tocante à absorção contínua de novos métodos de management, notadamente por parte da empresa nacional, será promovida a abertura de linhas de crédito, em bancos de desenvolvimento, destinadas a financiar absorção de know-how na área de management, a criação de centro de aperfeiçoamento da mão-de-obra, a nível de executivos, e a execução de programa intensivo de formação de tec-

III - Criação de incentivos para estimular a exportação de bens de consumo não duráveis, notadamente produtos têxteis e calçados.

As possibilidades^o parecem ser mais amplas com relação aos seguintes produtos:

- calçados, especialmente calçados de couro de alta resistência, para fins industriais; as exportações de calçados do Brasil deverão ultrapassar, em 1971, o valor de 20 milhões de dólares e o MIC, com a assistência de UNIDO, vem incentivando a pesquisa tecnológica e mercadológica, o reequipamento do setor e a adoção de medidas que viabilizem a meta de exportação de 50 milhões de dólares,
- têxteis de algodão, mormente felpudos e fantasias,
- produtos alimentares, notadamente os que dependem do uso mais intensivo de mão-de-obra e recursos naturais, combinados com uma tecnologia moderna, destacando-se os extratos e concentrados de frutas tropicais, das preparações de carnes, e rações para animais e os óleos vegetais.
- produtos de vestuário, em particular, manufaturados especiais com propriedades físico-químicas que possibilitam a sua utilização em rígidas condições de trabalho (roupas industriais)

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

A indústria farmacêutica instalada no País opera quase exclusivamente a partir de matérias-primas importadas.

Por diversas razões, a comercialização da produção é feita de modo desordenado, acarretando um alto custo final ao usuário. Resulta que cêrca de 60% da população nacional não tem acesso aos medicamentos, a não ser como clientes dos órgãos de assistência social.

Uma embrionária indústria farmacêutica estatal, representada por laboratórios do INPS, das Fôrças Armadas, do Ministério da Saúde, etc, vem procurando colaborar no suprimento de medicamentos às populações menos favorecidas.

Dentre as medidas necessárias ao suprimento adequado de medicamentos à população nacional, uma delas já foi instituída pela criação da Central de Medicamentos, que operando sôbre a coordenação do Ministério da Saúde, centralizará as compras de equipamentos pelo Govêrno e fará a distribuição aos ambulatórios oficiais.

Além desta medida, são programadas as seguintes realizações:

- I - Ampliação das atividades dos laboratórios estatais, com a glutinação de esforços na busca de desenvolvimento de know-how moderno de produção de matérias-primas e produtos farmacêuticos;
- II - Simplificação do sistema de comercialização inclusive com racionalização do receituário médico, evitando a acirrada competição entre produtos da mesma natureza;
- III - Aproveitamento adequado da capacidade da indústria farmacêutica já implantada;
- IV - Apoio ao empresário nacional para redinamização das suas unidades.

INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

- I - Implantação de medidas específicas para racionalização de licitações e fiscalização para obras e serviços e uniformização da legislação pertinente, tendo-se em vista as recomendações' do Grupo de Trabalho Interministerial para a Indústria de Construção (Decreto nº 66.079/69). Será instituído o Conselho de Coordenação para Obras e Serviços de Engenharia.

COMÉRCIO

10. A política promocional do MIC, para o setor Comércio, dará especial atenção à realização de trabalhos e estudos que permitam identificar oportunidades de ação governamental, dentro dos seguintes objetivos:

- I - Estímulo à implantação de setores novos de comercialização e distribuição de produtos agrícolas e industriais, com processos modernos à base de operação econômica em grande escala;
- II - Aprimoramento da comercialização de produtos diversos através de atos normativos de caráter geral e pelo estabelecimento de padrões e normas técnicas adequados;
- III - Incentivo à modernização da estrutura organizacional da empresa, com estímulo à capacidade gerencial, assim como incorporação de novos métodos de gestão e controle;
- IV - Reorganização e aperfeiçoamento dos serviços de Registro de Comércio e do Cadastro Nacional de Firms e Sociedades Mercantis, a cargo do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- V - Fortalecimento do pequeno e médio empresário, inclusive com a montagem de programas específicos de assistência financeira e técnica; e
- VI - Implantação de um sistema integrado de promoção de exportações que associa aos incentivos fiscais e financeiros já criadas modernas técnicas de promoção de vendas no exterior, com base em estudos aprofundados de mercados potenciais e procedimentos de comercialização em países selecionados .

TURISMO

No setor de turismo, o MIC concentrará seus esforços nas seguintes linhas de ação:

- I - Incentivo à formulação de programas estaduais de desenvolvimento de correntes e facilidades turísticas, através de assistência técnica e financeira;
- II - Estudo do potencial de correntes internas e externas de turismo e inventário do equipamento turístico do país.